



*Serviço de Apoio às Micro e
Pequenas Empresas em Alagoas*

ATA DA SESSÃO DE CONTINUIDADE DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017, A FIM DE SELECIONAR E APOIAR, TÉCNICA E FINANCEIRAMENTE, PROPOSTAS DE PARCERIA COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR - IES, NAS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ATO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS. PROCESSO Nº 005/2017.

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às 09 horas, reuniu-se a Comissão Especial de Chamada Pública, neste ato representada por 03 (três) membros, nomeada pela Portaria nº 004/2017, na sala de reunião, localizada no segundo pavimento do prédio sede do SEBRAE/AL, com o escopo de apreciar a avaliação de mérito realizada pelo Comitê Técnico Estadual do Projeto, referente a proposta apresentada pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA – FEJAL. A Comissão iniciou a sessão verificando que o Comitê Técnico se reuniu no dia 17/04/2017, instante em que julgou o mérito da proposta ofertada pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA – FEJAL, a qual obteve a pontuação de 88% (oitenta e oito por cento), conforme avaliação acostada ao presente feito. Ato contínuo, o Colegiado ratifica a pontuação obtida por atende as exigências do ato convocatório, consoante dicção do subitem 9.1.3. Desse modo, a Comissão, à unanimidade, julgou classificada a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA – FEJAL, tendo em vista cumprir os ditames do edital. Por derradeiro, o Colegiado, privilegiando o princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, concede o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis para as participantes, caso desejem, interpor recurso a contar da intimação desta ata, nos moldes da Nota Informativa nº 01/2017. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Colegiado.

Cintya Cinely Mendonça Batista

Karleanny Raises Sandes

Gustavo Henrique de Mendonça Ferreira